



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

### MINUTA

-----2.<sup>a</sup> Reunião - 7/07/2014

---DELIBERAÇÃO Nº 61/AM/2014:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Foi com consternação que se teve conhecimento do falecimento do Exmo. Senhor Dr. Joaquim Cândido Leite Moreira, Presidente do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, no passado dia 27 de junho de 2014, com 59 anos de idade. Personalidade de relevo nacional, há mais de 20 anos que pugnava pela dignificação e defesa das organizações do poder local democrático de maior proximidade com as populações, distintivamente portuguesas, as Freguesias, no quadro do Estado de Direito Democrático e na ótica do reforço da coesão económica e social do País. Foi um Homem bastante conhecedor das realidades e dos problemas das freguesias, tendo passado por diversos cargos, de que se destacaram o de presidente da Assembleia de Freguesia e, por último, o de Presidente da Junta de Freguesia de Padronelo do concelho Amarante. Granjeou admiração e respeito ao ter dedicado cerca de 32 anos da sua vida pública à sua freguesia e cerca de 20 anos à Associação Nacional de Freguesias, na qual alcançou, no seu último congresso, o cargo de Presidente do Conselho Diretivo. O falecido nutria pelo concelho de Lagos e, pela Vila de Odiáxere, - em que esteve em junho de 2013 por ocasião de uma reunião do Conselho Diretivo da ANAFRE -, um carinho especial devido aos laços associativos no seio da ANAFRE, que se realçam neste momento de dor por todos os que com o mesmo privaram e colaboraram. Fica na memória coletiva a exemplar luta pela defesa das freguesias e do poder local democrático. A Assembleia Municipal de Lagos, aprova o presente Voto de Pesar e apresenta Sentidos Pêsames à Exma. Família do Senhor Dr. Joaquim Cândido Leite Moreira, bem como Condolências à Freguesia de Padronelo do concelho de Amarante e à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 62/AM/2014:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão Consolidado do Município de Lagos - Ano 2013, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de junho de 2014.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....  
------(Paulo José Dias Morgado)-----



## DE

Secretário:.....

-(Fernando Ramos Bernardo)